



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4526/2014
Edital nº. 2341/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PONTO CERTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.329.486/0001-18, com sede na Rua General Osório, nº. 911, sala 01, centro de Caçapava do Sul, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato pelo prazo de 12 meses, com término em 02 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de outubro de 2017.

Empresa Ponto Certo Soluções

Em Tecnologia Ltda – ME

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 433 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício 156/2016 – SMF

Caçapava do Sul, 05 de outubro de 2017.

Ao Senhor,
Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito Municipal,
Nesta Cidade.

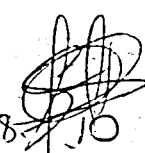
PROTOCOLADO - GAB.
Prefeitura Munic.
Caçapava do Sul
Nº: 1728 Data: 05/10/17
Pinata

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para aditivo ao contrato nº. 4526/2014, com a empresa Laurício da Silva Costa e CIA. LTDA., prorrogando o prazo de vigência do mesmo até 02 de outubro de 2018, cujo objeto é Manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática, conforme as condições estabelecidas no Edital nº. 2341/2014.

Atenciosamente,


Ihoko Nakashima Mota,
Secretária de Município da Fazenda.


18/10/2017
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 156/2016

SECRETARIA : Todas

DATA: 05/10/2017

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Laurício da Silva Costa e Cia Ltda.

NÚMERO DO CONTRATO: 4526/2014

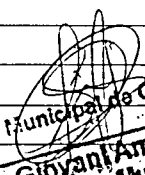
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: * Prazo de vigência do Contrato: será prorrogado até 02 de outubro de 2018

JUSTIFICATIVA : Manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática, conforme as condições estabelecidas no Edital nº. 2341/2014.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:


Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovanni Amestoy
Prefeito Municipal

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.